



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

BÁRBARA DE GAIA MARCONDES

**AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Planaltina – DF
2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

BÁRBARA DE GAIA MARCONDES

**AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ao Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, como parte das exigências para a
obtenção do grau de Tecnólogo em Agroecologia.

ORIENTADOR: Prof. Me. Alex Yoshinori Kawakami

Planaltina – DF
2021

TERMO DE APROVAÇÃO

BÁRBARA DE GAIA MARCONDES

AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA
ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, aprovado como
requisito parcial para obtenção do grau de Tecnólogo em
Agroecologia do Instituto Federal de Brasília, pela seguinte
banca examinadora:

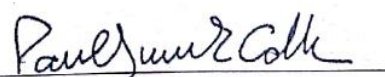
Prof. Me. Alex Yoshinori Kawakami



NOME E TITULAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES) AVALIADOR(ES)



Dra. Cláudia de Souza



Prof. Me. Paulo Guilherme Francisco Cabral

Planaltina - DF, 27 de Julho de 2021

Termo de autorização e declaração de originalidade

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo o IFB a disponibilizar a obra gratuitamente, licenciado pelo Creative Commons e protegido pela Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98. O referido autor declara: o documento está em sua versão final; o trabalho entregue é original; não infringe direitos de qualquer outra pessoa e que, contendo material do qual não detém direitos de autor(a), obteve autorização prévia do titular.

Planaltina -DF 01 de Setembro de 2021



Bárbara de Gaia Marcondes

Resumo

A agricultura familiar, enquanto categoria social, é resultado de um processo histórico de uso e exploração da terra desde a colonização do Brasil, em constante disputa com o modelo agrícola agroexportador e industrial. A marginalização desta categoria não impediu que ela se tornasse responsável por 70% da produção de alimentos para a população brasileira. O comprometimento do agroecólogo e a sua atuação deve ser no sentido de uma agricultura menos agressiva ao meio ambiente, com uma oferta de produtos limpos, isentos de resíduos químicos entre outros. Enquanto ciência, a agroecologia estabelece bases para a construção de estilos e estratégias para uma agricultura e desenvolvimento rural sustentável. O Censo Agropecuário reúne informações obtidas em campo sobre as características dos estabelecimentos rurais, a produção agropecuária, a ocupação laboral, formas de produção agrícola e pecuária entre diversas outras informações sobre os estabelecimentos agropecuários brasileiros e tem como objetivo principal a formulação de políticas públicas para a área rural. Este trabalho objetiva-se em analisar comparativamente os dados dos dois últimos censos agropecuários, de 2006 e 2017, sob o recorte da agricultura familiar no Brasil e no Distrito Federal. A agricultura familiar no Distrito Federal apresenta um desempenho melhor em relação ao Brasil nas categorias de financiamento rural, assistência técnica rural além de não apresentar um processo de concentração fundiária como constatado nos dados nacionais. O estudo aponta para a importância da criação de assentamentos da reforma agrária para o DF no período entre os censos e como a agricultura familiar permanece em constante disputa com a agricultura não familiar.

Abstract

Family farming, as a social category, is the result of a historical process of land use and exploitation since the colonization of Brazil, in constant dispute with the agro-export and industrial agricultural model. The marginalization of this category did not prevent it from becoming responsible for 70% of food production for the Brazilian population. The agroecologist's commitment and his performance should be towards a less aggressive agriculture to the environment, with an offer of clean products, free of chemical residues, among others. As a science, agroecology lays the foundations for building styles and strategies for sustainable agriculture and rural development. The Agricultural Census gathers information obtained in the field on the characteristics of rural establishments, agricultural production, labor occupation, forms of agricultural and livestock production, among various other information on Brazilian agricultural establishments, and its main objective is to formulate public policies for the rural area. This work aims to comparatively analyze the data from the last two agricultural censuses, from 2006 and 2017, under the perspective of family farming in Brazil and the Federal District. Family farming in the Federal District has a better performance in relation to Brazil in the categories of rural financing, rural technical assistance, in addition to not presenting a process of land concentration as seen in national data. The study points to the importance of the creation of agrarian reform settlements for the DF in the period between the censuses and how family farming remains in constant dispute with non-family farming.

Sumário

SUMÁRIOIV

INTRODUÇÃO1

DESENVOLVIMENTO5

CAPÍTULO I5

Seção 1.1. Agricultura Familiar e Campesinato5

Seção 1.2. Agricultura Familiar e Agroecologia7

CAPÍTULO II10

Seção 2.1. O Censo Agropecuário10

Seção 2.2. Resultados do Censo Agropecuário de 2006 e 2017 – Brasil e DF12

CONSIDERAÇÕES FINAIS32

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS34

Índice De Tabelas

- TABELA 1. ÁREA OCUPADA E ESTABELECIMENTOS RURAIS OCUPADOS12
- TABELA 2. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS - AGRICULTURA FAMILIAR E AGRICULTURA NÃO FAMILIAR13
- TABELA 3. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (HA) POR AGRICULTURA FAMILIAR E AGRICULTURA NÃO FAMILIAR15
- TABELA 4. PESSOAL OCUPADO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS POR AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR17
- TABELA 5. VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (MIL REAIS)19
- TABELA 6. ESTABELECIMENTO POR GÊNERO20
- TABELA 7. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS QUE OBTIVERAM OU NÃO FINANCIAMENTO POR AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR22
- TABELA 8. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RURAIS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR24
- TABELA 9. UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS POR TIPOLOGIA26
- TABELA 10. AGRICULTURA ORGÂNICA OU PECUÁRIA ORGÂNICA POR AGRICULTURA FAMILIAR E AGRICULTURA NÃO FAMILIAR28
- TABELA 11. FAIXA ETÁRIA POR TIPOLOGIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR30

Introdução¹

A história agrícola do Brasil desde a colonização portuguesa até os dias de hoje é marcada por duas polarizações que coexistem em constante disputa político-econômica. A primeira delas, pautada sempre num sistema agroexportador, dispôs de mecanismos políticos que beneficiassem a consolidação e perpetuação de suas oligarquias e locais de poder. A segunda, mais complexa pelas suas origens diversas, tem como objetivo o auto sustento familiar e comercialização para o mercado interno (ALTAFIN, 2007).

O campesinato brasileiro, apesar de ser por séculos o principal produtor de alimentos para a população, como afirma Hoffman (2014), encontra dificuldades no acesso ao crédito, escoamento de produção e acesso à terra. Enquanto o agronegócio brasileiro se apoia na comercialização de commodities para exportação com respaldo e se beneficiando destes acordos políticos econômicos.

Para garantir os direitos de acesso ao mercado, subsídios e políticas públicas, os movimentos sociais do campo pressionam o Estado por políticas que os incluam no processo de desenvolvimento do país, segundo Altafin (2007). E para uma delimitação formal, o termo *agricultura familiar* se consolida na forma da Lei nº 11.326 de 2006 (Brasil, 2006), na qual define-se que o agricultor familiar é aquele que:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde

¹ Este trabalho faz parte do Projeto de Pesquisa intitulado: Estudos sobre a Dinâmica da Questão Agrária no Distrito Federal: uma visão global transdisciplinar no Censo Agropecuário 2017, sob coordenação do professor Alex Yoshinori kawakami

que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º ;

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º .

A categorização dos pequenos agricultores/camponeses em agricultura familiar foi um mecanismo do Estado para incorporar essa categoria no acesso a políticas públicas. Resultado da pressão dos movimentos sociais do campo que desde a década de 1960 se organizaram contra a marginalização e a precarização dos pequenos agricultores.

Apesar da relevância produtiva e do alto número de pessoal ocupado nestes estabelecimentos agropecuários, muitas destas famílias ainda convivem com a insegurança alimentar e estão próximas à linha da pobreza, quando não abaixo dela.

A segurança alimentar não consiste apenas em acesso à alimentação, mas sim em três pontos principais que dão proteção à população. O primeiro critério é a qualidade nutricional destes alimentos, que forneçam os macro e micronutrientes necessários a um organismo saudável e pleno funcionamento. A sanidade dos alimentos aqui traz à luz a discussão sobre a utilização de agentes sintéticos, que geram contaminantes para o meio ambiente, além de contaminação da própria população que consome estes produtos. O terceiro ponto, que também abre discussão para questões e decisões políticas, é um sistema que garanta a produção, distribuição e consumo dos alimentos em quantidade e qualidade adequadas, que não comprometa a capacidade futura de cumprir seus mesmos objetivos (ABRANDH, 2015).

Para se conhecer a realidade destas propriedades rurais brasileiras, o Censo Agropecuário é uma importante ferramenta de coleta de dados, que desde 2006 incorpora metodologias que abrangem o entendimento dos agricultores familiares (WANDERLEY, 2015). Este censo é realizado com a periodicidade de 10 anos, sendo o último realizado em 2017, com um ano de atraso devido aos cortes orçamentários e a crise política no país.

O conceito de agricultura familiar utilizado no Censo Agropecuário de 2006 foi delimitado pela Lei nº 11.326 de 2006, que estabelece os parâmetros legais da categorização, já citado anteriormente. Porém, definições muito próximas já haviam sido consideradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, pesquisas e trabalhos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO) /Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. (IBGE, 2006)

A partir dos dados gerados é possível analisar as dinâmicas dos estabelecimentos agropecuários familiares e não familiares para que se possa compreender as necessidades de cada categoria e promover políticas públicas que fortaleçam a segurança e soberania alimentar destas comunidades.

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar ocupa 76,8% dos estabelecimentos rurais em todo o Brasil com ocupação de apenas 23,02% da área total de estabelecimentos agropecuários (IBGE). Ou seja, de um total de 351.289.816 hectares ocupados, apenas 80,89 milhões de hectares são da agricultura familiar frente aos 270,40 milhões de hectares na posse da agricultura não familiar. Esse dado revela a concentração fundiária dos estabelecimentos agropecuários não familiares com menor número de estabelecimentos sobre maior área ocupada.

A importância da categorização da agricultura familiar garante que milhares de famílias tenham a possibilidade de acesso a políticas públicas para acesso à terra, comercialização da produção, acesso ao crédito rural, extensão rural, considerando a importância da produção destes estabelecimentos para a segurança alimentar do país. (ALTIERI, 2010).

Neste sentido, o desenvolvimento da agroecologia no campo torna-se uma aliada dos pequenos agricultores tendo em vista a possibilidade de aumento da produtividade, geração de renda, conservação de recursos naturais e desenvolvimento de tecnologias sociais.

O curso superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Brasília, apresenta em seu novo Projeto Pedagógico de Curso-PPC a área de atuação do profissional:

‘O Tecnólogo em Agroecologia estará apto para atuar em diferentes espaços do mundo do trabalho que estejam envolvidos com processos agroecológicos: cooperativas e associações; propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar; comunidades tradicionais e camponesas; empresas de certificação; empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; acampamentos e assentamentos de reforma agrária; organizações não governamentais; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação’.

O compromisso com as premissas da Agroecologia que o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia -CSTA tem, deve então nesse sentido, ser com a superação deste modelo predatório do trabalho no campo e do meio ambiente.

A intenção conciliatória dos dois modelos agrícolas, descritos no início na introdução do presente trabalho, através de práticas institucionais que visem a diminuição da desigualdade entre os dois modelos é dar ferramentas e subsídios para que quem está em situação mais desfavorecida consiga tirar minimamente seu sustento através de práticas agrícolas condizentes com as premissas da agroecologia.

Contudo, a intenção conciliatória conseguiria superar estas mesmas desigualdades do campo? As raízes da contradição do campo são profundas e alicerçadas nas estruturas econômicas, midiáticas, educacionais e políticas do país, sendo construído há séculos. Um local de disputa é a educação, sobre qual o tipo de educação e qual o objetivo desta educação. Segundo Mészáros (2008),

‘A educação institucionalizada (...) serviu ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma internalizada ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas.’

Portanto, todo processo educativo tem uma intencionalidade e a agroecologia propõe práticas e métodos que subverte a educação formal hegemônica, buscando romper com as estruturas que permitem este modo de reprodução da sociedade, para além do capital.

Considerando o princípio da indissociabilidade entre Pesquisa, Ensino e Extensão, pilares das Instituições de Ensino Superior e previsto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2020) do IFB, o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia propõe a mudança de paradigma na formação dos profissionais das ciências agrárias, abrangendo questões ambientais e sustentáveis no uso da terra, relações sociais e de trabalho justas, inovação na forma de produção de alimentos, a partir de conhecimentos tradicionais, possibilitando que seus profissionais sejam multiplicadores do conhecimento agroecológico.

Este trabalho propõe uma investigação comparativa sobre os dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 sob o recorte da Agricultura Familiar e a Agricultura Não Familiar no Brasil e Distrito Federal e uma análise das possíveis causas e desdobramentos que influenciam nestas dinâmicas no Distrito Federal.

O estudo sobre a dinâmica destes grupos, podem vir a contribuir tanto com uma estratégia institucional de atuação do estudante e o profissional de agroecologia do Distrito Federal, como para agentes públicos no desenvolvimento de políticas públicas, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável das comunidades rurais.

Desenvolvimento

Capítulo I

Seção 1.1. Agricultura Familiar e Campesinato

Os termos Agricultura Familiar e Campesinato designam práticas agrícolas que são condizentes com a produção alimentar, com as relações de trabalho familiares ou comunitárias, que sustentam sua produtividade, o seu próprio abastecimento, a produção local diversificada, a preservação da biodiversidade local e as diversas outras práticas e costumes que formam os diversos tipos de agriculturas tradicionais (ALTIERI, 2010).

Embora estes conceitos sejam atualmente debatidos em sua abrangência a categorias sociais, diferentes populações participaram do processo histórico de ocupação e uso da terra culminando na questão agrária atual.

O modelo agrícola implementado no Brasil Colônia (1530-1822), era baseado no extrativismo, mineração e finalmente uma produção agroexportadora, com um regime de produção de monoculturas e com utilização de mão de obra escravizada indígena e africana. Estas populações tinham acesso a pequenas porções de terra dentro das fazendas para que pudessem realizar pequenos cultivos para a subsistência. Os excedentes produzidos eram comercializados aos donos da fazenda e em mercados locais. Normalmente estas pequenas porções eram de terras menos produtivas, devido ao desgaste pelo uso constante em monocultivo ou em áreas longínquas. Muitas vezes serviam de abastecimento às cidades em volta, por exemplo, a cidade de Belém que era abastecida por comunidades indígenas que eram obrigadas a se fixar e praticar um campesinato sedentário. (ALTAFIN *apud* CARDOSO, 2007).

As relações mercantis dos escravizados a partir de seus trabalhos eram realizadas no tempo livre. Esta concessão de terras acabava por fomentar o vínculo do escravo com a terra, já que poderiam acumular pecúlios para comprar sua alforria. Além disso, estes territórios se tornam locais da prática de uma outra agricultura, dando base para que se consolidem agriculturas de base familiar e comunitária no decorrer da história (WANDERLEY, 1996).

Este protocampesinato indígena e escravo, como citado por Altafin (2007) se torna um acesso precário à terra, incipiente frente ao potencial produtivo e comercial destas ocupações, já que mesmo vendendo aos engenhos seus excedentes por 1/3 do valor de mercado, eram estas populações que produziam alimentos e assim estabeleciam algum tipo de inserção no comércio local.

Ainda no período Colonial, uma das parcelas da população que vem a construir esse perfil do campesinato brasileiro são os mestiços, que eram filhos bastardos dos senhores de engenho sem direito à herança, bem como brancos não herdeiros. Até então, a herança era de direito do primogênito, deixando que os irmãos mais novos se submetessem ao irmão mais velho ou que buscassem outras terras para ocupar. Concomitante a isso, era crescente a demanda por alimentos enquanto as cidades cresciam, portanto era um mercado a ser explorado que foi ocupado em parte por este segmento (ALTAFIN, 2007).

O Sistema de posse da terra era uma concessão da Coroa Portuguesa e não propriedade dos senhores de engenho. Com a proclamação da Independência, em 1822, as terras ocupadas possuíam um vazio jurídico do ponto de vista da titulação. Assim, a ocupação pelo setor agroexportador e sem titulação segue avançando sobre territórios mais distantes. (WANDERLEY, 2015)

Em 1850 dois dispositivos legais, a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiroz, são promulgadas no Brasil. A primeira, é o processo de regularização da apropriação territorial com o fim das concessões, delimitação e conhecimento das terras devolutas e estabelecimento de compra de terras, ou seja, a propriedade privada das terras. Ainda assim, com pouco ou quase nenhum controle, as terras eram ocupadas por camponeses ‘posseiros’, o que configurava mais um acesso precário à terra (WANDERLEY, 2015).

A segunda, diz respeito ao regime escravocrata, o qual impôs repressão ao tráfico de pessoas escravizadas. Isto preocupou os proprietários de terra que temiam pela escassez de mão de obra ao sentir a pressão pelo fim da escravatura e a necessidade de substituir a mão de obra escrava pela mão de obra livre. O mecanismo adotado pelo Estado era se utilizar da venda de terras para subsidiar a imigração, principalmente de países da Europa. Portanto, aos imigrantes lhes foi oferecida a concessão de um pequeno lote de terra, tornando estas populações estrangeiras responsáveis por mais uma fatia da diversidade do campesinato brasileiro.

Os colonos, no entanto, precisavam trabalhar nas grandes fazendas, recebendo algum pagamento monetário. O uso da terra dependia do vínculo do trabalhador ao patrão. Wanderley (2015) aponta a ambivalência da situação dos colonos, se seriam camponeses ou trabalhadores rurais. Esta questão abre o debate sobre a exploração do trabalho rural, pautado nestas relações subordinadas e assimétricas entre colonos e patrão.

O acesso à terra permanecia, portanto, àqueles que já possuíam concessão de uso e aos que tinham condições financeiras de adquirir as terras. De forma legal, todo cidadão poderia comprar suas terras, contudo na prática, negros alforriados, brancos não herdeiros e indígenas dificilmente conseguiriam a posse legal.

Importante destacar os territórios de resistência ao sistema escravista que eram os quilombos, formado por africanos escravizados e seus descendentes. Estes territórios foram fundamentais enquanto local de resistência ao sistema colonial que atuaria de diferentes formas sobre as questões culturais e estruturais ao longo da história. (SILVA apud SIQUEIRA, 2019). Este espaço de resistência representava também um outro tipo de agricultura, de base familiar e comunitária (WANDERLEY, 2015).

Até aqui temos um breve histórico das partes que virão a compor o campesinato brasileiro, das condições de acesso à terra e um pouco sobre o modelo agrícola hegemônico. Há diversas correntes e campos de estudo sobre a relação da agricultura familiar e o campesinato e até onde estas duas estão inter relacionadas e onde se separam. Há uma delimitação conceitual sobre a agricultura familiar que a considera moderna e uma nova categoria, fruto do desenvolvimento capitalista da nossa sociedade. Outra corrente defende ser a agricultura familiar um conceito em evolução, com significativas raízes históricas (ALTAFIN, 2007).

Para Altafin (2007), produção camponesa é aquela em que a família ao mesmo tempo detém a posse dos meios de produção e realiza o trabalho na unidade produtiva, podendo produzir tanto para sua subsistência como para o mercado.

Wanderley ainda detalha em Raízes históricas do campesinato brasileiro:

A agricultura camponesa tradicional vem a ser uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que ela se funda sobre a relação acima indicada entre propriedade, trabalho e família. No entanto, ela tem particularidades que a especificam no interior do conjunto maior da agricultura familiar e que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global. (Wanderley, 1996)

Além disso, a sua perpetuação é resultado das dinâmicas produtivas familiares e fundiárias conciliadas com a satisfação da família. A cada ciclo familiar é traçada uma estratégia produtiva, que esteja de acordo com o número de filhos aptos a trabalhar no campo. Quando a família possui filhos que ainda não trabalham, mas consomem, influencia a estratégia produtiva que aquela família vai adotar. A sucessão das terras e do trabalho entre os filhos também compõe as formas tradicionais e culturais do camponês. Aqui se percebe a conformação do patrimônio cultural do modo de vida camponês, para além de uma forma de produzir (WANDERLEY, 1996).

Assim estudar a agricultura familiar camponesa contribui para melhorar a compreensão e os mecanismos legais que possam vir a ser estratégias de superação ou pelo menos diminuição da desigualdade no acesso de políticas públicas tais como: de crédito, terras etc; bem como a disputa constante com o sistema agrícola industrializado e agroexportador vigente no país.

Seção 1.2. Agricultura Familiar e Agroecologia

A revolução tecnológica e biotecnológica no campo data há cerca de 60 anos, frente a cinco séculos de colonização com processos alheios a estas tecnologias. A discrepância temporal não camufla as profundas mudanças no meio ambiente e no campo produtivo que se observaram neste último período.

A fim de elucidar o processo de transformação da agricultura ocorrido no Brasil a partir da década de 1960, é importante mencionar que após a II Guerra Mundial houve a necessidade de readequação de diferentes setores econômicos e produtivos bélicos que haviam sustentado o período de guerra. Uma parte desta readequação foi para o campo, que incorporou parte das indústrias químicas e de maquinário bélico, levando a um aumento de produtividade no campo pela mecanização do campo, ampliação de áreas plantadas e redução de pessoas empregadas (SILVA, 2019).

As novas tecnologias e a modernização deste modelo agropecuário é implementado no Brasil a partir da década de 1960, como um ‘pacote tecnológico’ a ser seguido, denominada a Revolução Verde. Era a entrada do setor industrial sobre o setor agropecuário, sob financiamento do capital internacional. Além disso, estas ocupações de terra por parte das indústrias de biotecnologia,

sementes e agroquímicos no geral, fazem pressão sobre territórios nativos não ocupados causando um impacto ambiental até então pouco questionado além dos territórios camponeses, aumentando a concentração fundiária no Brasil (WANDERLEY, 2015).

Para a implementação deste modelo era necessária uma mudança de visão sobre o campo, associando desenvolvimento rural ao pacote tecnológico da Revolução Verde e associando o que seria atrasado no campo àqueles que não aderissem ao pacote tecnológico. A expropriação das terras desses camponeses juntamente com o estigma de atraso e baixa produtividade associada a eles foram tornando estas populações marginalizadas pelo processo de desenvolvimento econômico do país. Assim é um erro associar agricultura familiar com pobreza e atraso. Bianchini (2020), em seu estudo na diminuição de estabelecimentos agropecuários familiares no Censo Agropecuário de 2016, estabelece o atributo à agricultura familiar de não ‘apenas a subsistência da família ou ainda a renda familiar abaixo da linha de pobreza, poder fazer parte da situação atual de um conjunto de famílias, mas não caracteriza a agricultura familiar como um todo.’

Os pequenos produtores, após sofrerem mais um golpe do liberalismo econômico, que os marginaliza ao desenvolvimento econômico do país, vão perdendo ao longo do tempo as formas de produção tradicionais, conhecimentos empíricos atrelados aos seus territórios.

Comunidades tradicionais e familiares, que implementam agroecossistemas, cada um com o conhecimento de suas territorialidades, sociais, culturais e ambientais, se valem de práticas de policultivo, consorciamento da agricultura com criação de animais, diversidade de espécies cultivadas, manutenção da biodiversidade, variabilidade genética acarretando em cultivares e variedades adaptadas a sua microrregião. São sistemas que promovem em si a sua perpetuação pela forma de uso da terra, mantendo em equilíbrio sistemas ecológicos. A biodiversidade promove uma auto-regulação sobre ataque de pragas e doenças, o manejo do solo permite a sua conservação com práticas ecológicas, como cobertura, plantio intercalado que reutiliza seus estoques de nutrientes e enriquecimento do solo com matéria orgânica (ALTIERI, 2004).

São muitas as técnicas utilizadas por esses agricultores que possuem uma compreensão sofisticada sobre a biodiversidade agrícola que manuseiam. Por esta biodiversidade produzida é que a rentabilidade por hectare se mostra mais alta do que em monocultivos, que precisam de grandes porções de terra para garantir sua alta rentabilidade.

Quando a modernização conservadora do modelo agrícola, adotada como política de Estado, a partir da segunda metade do século XX, passa a alterar as relações de trabalho, uso da terra e a produção agrícola, o modo de vida camponês e sua reprodução social fica comprometido. Além do impacto social, tais estratégias convencionais de desenvolvimento começam a afetar o meio ambiente, com o efeito contaminante dos agrotóxicos sobre a água e o solo, avanço da fronteira agrícola sobre os biomas brasileiros, causando perda de biodiversidade, degradação do solo e dos cursos hídricos, é que começam a nascer a consciência sobre a ‘incapacidade de controlar-se as externalidades inerentes ao modelo hegemônico’ resultando na necessidade de um outro modelo de desenvolvimento (CAPORAL, 2004).

O debate sobre o impacto ambiental que a agricultura industrial e exportadora causa no meio ambiente ganha força com movimentos que pautam inicialmente uma *agricultura alternativa*.

Neste contexto de repensar as práticas agrícolas, pensando numa agricultura sustentável, a agroecologia seria a base tecnológica e científica que romperia com os paradigmas da agricultura da atualidade. Isto pois ela extrapola os limites da sustentabilidade agrícola para a valorização e reconhecimento de conhecimentos e saberes científicos originados fora do contexto da agricultura convencional e da ciência cartesiana. (CARVALHO, 2008)

Assim, a perspectiva agroecológica é construída como possibilidade de sustentabilidade para a inserção de pequenos agricultores e agricultoras familiares no desenvolvimento rural compatível com as práticas já utilizadas por estes agricultores. Segundo Gliessman (2000) *“a agroecologia é por um lado o estudo de processos econômicos e de agroecossistemas, por outro, é um agente para as mudanças sociais e ecológicas complexas que tenham necessidade de ocorrer no futuro, a fim de levar a agricultura para uma base verdadeiramente sustentável.”*

Para Sevilla Guzmán (2000), a agroecologia ainda vai além da proposição técnica da ordem dos agricultores familiares, pautando questões políticas em suas discussões, já que questiona a atual lógica produtiva e as relações de poder no meio rural. Capacita seus agentes a partir de suas experiências locais, sua matriz comunitária e orienta suas ações para práticas produtivas de forma autônoma e sustentável.

Altieri (2010) ainda afirma que a mudança necessária e pautada pela agroecologia não é possível sem os movimentos sociais e suas vontades políticas junto aos agentes públicos com poder de decisão com a intenção de transformar e pautar sempre políticas agrícolas que promovam a sustentabilidade no meio rural. Por isso a importância da perspectiva comunitária, o fortalecimento destas redes rurais formada pelos agricultores.

A prática agroecológica se torna pedagógica e revolucionária por estas redes interligadas de saber, troca de conhecimento, cooperação e economia solidária além do nível apenas ambiental. A mudança de um pensamento individual para uma compreensão da potencialidade da coletividade em detrimento da individualidade fortalece esta rede agroecológica que depende destas articulações entre si para sua manutenção, perpetuação e fortalecimento.

Capítulo II

Seção 2.1. O Censo Agropecuário

O Censo Agropecuário, Lei nº 5878 de 11 de Março de 1973, é a base de dados sobre a agropecuária brasileira mais completa disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que reúne informações obtidas em campo sobre as características dos estabelecimentos rurais, a produção agropecuária, a ocupação laboral, formas de produção agrícola e pecuária entre diversas outras informações sobre os estabelecimentos agropecuários brasileiro e tem como objetivo principal a formulação de políticas públicas para a área rural.

O Censo Agropecuário de 2006, foi o primeiro ano com coleta com computador de mão e formulário eletrônico ao recenseador, e apresentou os dados da coleta após 4 anos, ou seja, apenas em 2010. Com o censo anterior tendo sido realizado em 1995/1996, foram 14 anos entre os dois censos. O Censo agropecuário de 2017 também sofreu com atrasos, já que deveria ter sido realizado em 2016, porém foi anunciado, na época, seu adiamento sem data definida por cortes orçamentários. A periodicidade do Censo vem sendo comprometida e isso, segundo Mitidiero Júnior (2017), é uma tentativa de esquiva do próprio resultado do censo pelo setor agroexportador e dos grandes produtores rurais. A ausência de dados ou dados desatualizados em quase uma década comprometem as ações públicas já que não retratam mais as dimensões agrárias com tanta fidelidade.

Contudo, o Censo Agropecuário de 2006 delimitou a agricultura familiar dentro do questionário a partir da recém criada Lei da Agricultura Familiar. Além disso adotou outras variáveis para a coleta de dados, como aponta Mitidiero Júnior (2017) em seu texto “Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006”:

“O Censo Agropecuário 2006 introduziu a coleta de novas variáveis a fim de acompanhar as transformações que ocorrem no rural brasileiro. Essas novas variáveis envolvem questões referentes à caracterização do produtor, como sexo, tempo de direção do estabelecimento e migração, além de informações sobre pluriatividade econômica do produtor e membros da família, informações sobre as diferentes práticas agrícolas e formas de ocupação da área, sobre manejo e conservação do solo, utilização de agrotóxicos, agricultura orgânica, atividades aquícolas, disponibilidades de água dentro do estabelecimento, diferenciação entre agricultura familiar e não familiar etc.” (MITIDIERO JÚNIOR, 2017)

Esta diferenciação entre agricultura familiar e não familiar no censo, segundo o próprio IBGE, gerou uma superestimação do público pertencente à agricultura familiar. Isto, pois, estabelecimento agropecuário é a unidade de pesquisa do censo e a agricultura familiar está vinculada à unidade familiar, sendo que esta pode estar vinculada a mais de um estabelecimento rural.

Outra questão acerca de escolhas conceituais e metodológicas para a elaboração dos questionários, é a restrição e engessamento para a categorização em agricultura familiar. A

unidade deve estar dentro de todos os parâmetros previstos pela legislação. Área, pessoal ocupado, origem da renda do produtor, direção do estabelecimento e relações de trabalho com empregados, e tipo de extração vegetal com trabalho contratado por uso de máquinas foram fatores que determinaram quem entraria ou não enquanto agricultura familiar (IBGE, 2006).

No entanto, apesar das divergências conceituais, França (2009) oficializa a importância desta categoria no abastecimento de alimentos para a população, com impressionantes 70% do fornecimento de alimentos sendo provenientes deste setor. Com 84,4% de estabelecimentos rurais, apenas 23,02% de território ocupado a agricultura familiar forneceu 87% da mandioca, 70% do feijão, 59% dos suínos, 58% do leite, 50% das aves, 46% do milho, 38% do café, 34% arroz, 30% dos bovinos e 21% do trigo. Ainda, a agricultura familiar seria responsável por 74,4% (12,3 milhões de pessoas) da ocupação laboral no campo, dominando a geração de trabalho/emprego rural.

O Censo Agropecuário de 2017, com publicação de dados em 2019, seguiu uma padronização internacional seguindo as recomendações do “*Programa del Censo Agropecuário Mundial 2020*” implementado pela FAO desde 2016 (BIANCHINI, 2020). Mitidiero Júnior (2017) aponta que uma redução significativa no orçamento e interesses políticos fizeram com que o questionário não cumprisse com o acordo do *Programa del Censo Agropecuário Mundial*.

Segundo Teixeira (2019), as alterações metodológicas no Censo Agropecuário de 2017 culminaram numa redução de estabelecimentos rurais familiares, porém estes estabelecimentos não desapareceram, eles apenas não foram contabilizados como familiares. O total de estabelecimentos familiares em 2006 era de 4.366.267 e em 2017 os estabelecimentos familiares somaram 3.897.408. Isso excluiu 468.859 estabelecimentos rurais da categoria de agricultura familiar ou não foram classificados como estabelecimentos pelo Censo Agropecuário, assim houve uma redução de 10,7% em relação à 2006.

Segundo Bianchini (2020) as alterações que causaram essa queda nos dados coletados foram em decorrência de basicamente três alterações:

O primeiro foi a exclusão de estabelecimentos cujo predomínio da renda tenha sido fora do estabelecimento rural. Quando é preciso complementar a renda familiar com a oferta de trabalho em outra propriedade rural, esta família pode estar em situação de vulnerabilidade, uma realidade entre agricultores mais pobres. No Censo de 2017 foram excluídos 600 mil estabelecimentos familiares da categoria por terem predomínio da renda fora do estabelecimento. Isto reforça a tese de que da categoria da agricultura familiar foram excluídos os produtores mais pobres e descapitalizados.

O segundo foi a mudança metodológica do termo ‘produtor sem área’, que em 2006, abriu-se um questionário à parte quando o produtor realizava cultivo em área onde trabalhava, gerando um ‘novo’ estabelecimento agropecuário.

Em terceiro, estaria a mão de obra contratada para complementar o trabalho na propriedade em virtude do envelhecimento da população e diminuição da mão de obra familiar. Por fim, destaca-se a ausência de perguntas sobre o uso de agrotóxicos. Foi perguntado apenas a utilização e não utilização no ano da coleta.

Seção 2.2. Resultados do Censo Agropecuário de 2006 e 2017 – Brasil e DF

Assim diante das considerações iniciais em tela, segue os dados coletados a seguir:

Tabela 1. Área ocupada e estabelecimentos rurais ocupados

	2006		2017		Variação DF	Variação Brasil
	Brasil	Distrito Federal	Brasil	Distrito Federal		
Área estabelecimentos ocupados (ha)	333.680.037	251.320	351.289.816	257.047	2,28 %	5,27
Número estabelecimentos ocupados	5.175.636	3.955	5.073.324	5.246	32,64 %	-1,97

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

Analisando os dados da Tabela 1 verifica-se que no Brasil houve um aumento na área de ocupação dos estabelecimentos agropecuários de 5,27%, porém uma redução de 1,97% no número de estabelecimentos.

No Distrito Federal ocorreu um aumento de 2,2% na área ocupada por estabelecimentos rurais, assim como no número de estabelecimentos, um aumento significativo de 32,64%, contrariando os dados nacionais.

Contudo, no Distrito Federal, segundo o INCRA (2021) houve a criação de 09 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária entre 2006 e 2017, o que resultou em 4212 ha desapropriados e 450 famílias assentadas. Isto pode indicar o motivo do aumento relacionado na área, bem como de estabelecimentos agropecuários no DF.

Tabela 2. Número de estabelecimentos Agropecuários - Agricultura familiar e agricultura não familiar

		2006		2017		Variação (%)	
Brasil	Total	5.175.636	Participação (%)	Total	5.073.324	Participação (%)	-1,97
	Agricultura Familiar	4.366.267	84,36	Agricultura Familiar	3.897.408	76,82	-10,73
	Agricultura não familiar	809.369	15,64	Agricultura não familiar	1.175.916	23,18	42,28
Distrito Federal	Total	3955	Participação (%)	Total	5.246	Participação (%)	32,64
	Agricultura Familiar	1.824	46,12	Agricultura Familiar	2733	52	48,83
	Agricultura não familiar	2.131	53,88	Agricultura não familiar	2513	48	17,92

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

O número de estabelecimentos da agricultura familiar sofreu uma redução importante de 10,73% no Brasil, enquanto a agricultura não familiar obteve um aumento de 42,28%. No entanto, no Distrito Federal o número de estabelecimentos aumentou sua participação com 909 estabelecimentos a mais em 2017, contrapondo a variação para a mesma categoria do total brasileiro.

A agricultura não familiar apresentou crescimento tanto no Brasil como no Distrito Federal, mas em 2017 apresentou uma participação menor do que a agricultura familiar, de 48% e 52% respectivamente.

No Distrito Federal o que pode explicar o fenômeno inverso ao do Brasil são os números de assentamentos rurais pela reforma agrária.

Tabela 3. Área dos estabelecimentos Agropecuários (ha) por agricultura familiar e agricultura não familiar

		2006		2017		Variação (%)	
Brasil	Total	333.680.037	Participação (%)	Total	351.289.816	Participação (%)	5,27
	Agricultura Familiar	80.102.694	24	Agricultura Familiar	80.891.084	23,02	0,98
	Agricultura não familiar	253.577.343	76	Agricultura não familiar	270.398.732	76,98	6,63
Distrito Federal	Total	251.320	Participação (%)	Total	257.047	Participação (%)	2,27
	Agricultura Familiar	10.867	4,32	Agricultura Familiar	14.788	5,75	36,1
	Agricultura não familiar	240.453	95,68	Agricultura não familiar	242.260	94,25	0,8

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

Com um aumento de 5,27% na área ocupada por estabelecimentos agropecuários de 2006 a 2017, a agricultura familiar apresentou redução na participação na área total no comparativo entre os dois censos, mesmo com um aumento de 788,4 mil hectares, já que a agricultura não familiar aumentou sua área total. Porém, em número de estabelecimentos a agricultura familiar perdeu 469.219 estabelecimentos. Segundo Teixeira (2019), é relevante por ter ocorrido mesmo com o processo significativo de incorporação de terras pelo programa de reforma agrária. De 2006 a 2017 foram incorporados pelo programa, 28.9 milhões de hectares.

Enquanto isso, o número de estabelecimentos não familiares foi ampliado em 366.5 mil unidades, com o incremento na área total de 16.8 milhões de hectares, o que reforça a ocorrência, no período, do fenômeno da reconcentração da terra.

No Distrito Federal, ocorreu o inverso, um aumento na participação de área total frente à agricultura não familiar, que sofreu uma leve redução. Porém, a ocupação da área total pela agricultura familiar é de apenas 5,75% quando detém 52% do número de estabelecimentos, em 2017.

Tabela 4. Pessoal ocupado em estabelecimentos rurais por agricultura familiar e não familiar

		2006		2017		*Variação (%)	
Brasil	Total	12.801.406	Participação (%)	Total	15.105.125	Participação (%)	17,99
	Agricultura Familiar	11.038.471	86,23	Agricultura Familiar	10.115.559	66,97	- 8,36
	Agricultura não familiar	1.762.935	13,77	Agricultura não familiar	4.989.566	33,03	183,02
Distrito Federal	Total	8754	Participação (%)	Total	21.791	Participação (%)	148,93
	Agricultura Familiar	4.670	53,35	Agricultura Familiar	9.143	41,95	95,8
	Agricultura não familiar	4.084	46,65	Agricultura não familiar	12.648	58,05	209,7

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

O número de pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários obteve um aumento entre os últimos censos, sendo uma considerável participação de 86,23% da agricultura familiar em 2006. Contudo, apesar do aumento, a agricultura familiar sofreu uma perda de 922.912 de postos de trabalho em 2017. Enquanto a agricultura não familiar aumentou sua participação do total em 3.226.631, um aumento de 183,02%.

No Distrito Federal, o número de pessoal ocupado seguiu a tendência do Brasil, aumentando o número total de pessoal ocupado em 148,93%, bem como a agricultura não familiar obtendo um aumento de pessoal ocupado nos estabelecimentos de 4.084 em 2006 para 12.648 em 2017, ou seja, um aumento de 209,7%.

A agricultura familiar no DF não sofreu redução de pessoal ocupado como a do Brasil, mas seu crescimento não foi tão expressivo quanto o da agricultura não familiar, aumentando em números absolutos de 4.670 para 9.143, o que representa um aumento de 95,8%. Porém em proporção da participação houve uma diminuição na participação total frente à agricultura não familiar.

Segundo o IPEA (2020), a redução de pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários ocorre desde 1950. Contudo, para a agricultura familiar isto está relacionado a fatores intrínsecos à categoria.

Tabela 5. Valor da produção dos estabelecimentos agropecuários (mil reais)

		2006		2017		Variação (%)	
Brasil	Total	163.986.294	Participação (%)	Total	462.361.551	Participação (%)	181,95
	Agricultura Familiar	54.494.117	33,23	Agricultura Familiar	106.472.475	23,02	95,38
	Agricultura não familiar	109.492.177	66,76	Agricultura não familiar	355.889.076	76,97	225,03
Distrito Federal	Total	441.259	Participação (%)	Total	1.040.071	Participação (%)	135,70
	Agricultura Familiar	46.445	10,52	Agricultura Familiar	148.476	14,27	219,68
	Agricultura não familiar	394.814	89,47	Agricultura não familiar	891.595	85,72	125,8

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

Em relação ao valor de produção, no Brasil, tanto a agricultura familiar como a não familiar obteve um aumento entre os censos de 95,38% e 225,03%, respectivamente. Porém, houve um aumento muito mais significativo na agricultura não familiar. Já no Distrito Federal ocorreu o inverso, um aumento no valor da produção maior de 219,78% na agricultura familiar, do que os 125,8% da agricultura não familiar. Talvez uma explicação possa ser a ampliação da produção orgânica, que agrega mais valor na comercialização dos produtos.

Tabela 6. Estabelecimento por gênero

		2006					2017					Variação (%)	
	Total	Mulheres	%	Homens	%	Não se aplica	Total	Mulheres	%	Homens	%	Não se aplica	
Brasil	5.175.636	656.255	12,67	4.519.381	87,32	-	5073324	946075	18,64	4110450	81,02	16799	
	Agricultura Familiar	600.482	13,75	3.765.785	86,24	-	Agricultura Familiar	769.672	19,74	3.127.736	80,25	-	28,17
	Agricultura não familiar	55.773	6,89	753.596	93,10	-	Agricultura não familiar	176.403	15	982.714	83,57	16799	216,28
Distrito Federal	3955	456	11,52	3.499	88,47	-	5246	842	16,05	4345	82,82	59	
	Agricultura Familiar	286	15,67	1538	84,32	-	Agricultura Familiar	527	19,28	2.206	80,71	-	84,26
	Agricultura não familiar	170	7,97	1961	92,02	-	Agricultura não familiar	315	12,53	2.139	85,11	59	85,29

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

Sobre o tema de gênero, apesar da permanência do sexo masculino ser o principal produtor nos estabelecimentos agropecuários, tanto o Brasil como o Distrito Federal apresentaram uma maior participação das mulheres de 2006 para 2017, porém ainda muito discrepante da participação masculina, que sofreu uma leve redução entre os censos. São, atualmente, 18,64% de estabelecimentos dirigidos por mulheres produtoras frente a 81,02% de estabelecimentos com homens produtores.

O que se destaca, ainda nesta análise, é a participação de pessoas cujo o gênero masculino ou feminino não se aplica com 0,33% no Brasil e 1,12% no Distrito Federal, contabilizados apenas em 2017 pelo censo.

O sistema patriarcal marca o cenário agrário brasileiro, o que explica a diferença entre homens e mulheres nesta categoria, bem como o aumento da participação das mulheres no último censo por processos emancipatórios e de empoderamento.

Tabela 7. Número de estabelecimentos agropecuários que obtiveram ou não financiamento por agricultura familiar e não familiar

	2006				2017				Variação (%)*
	Total	Recebeu	Não Recebeu	Participação recebeu (%)	Total	Recebeu	Não Recebeu	Participação recebeu (%)	
Brasil	5.175.636	919.116	4.254.939		5.073.324	784.538	4.288.786		
	Agricultura Familiar	780.344	3.585.923	17,87	Agricultura Familiar	601.191	3.296.217	15,42	-22,95
	Agricultura não familiar	138.772	670.597	17,14	Agricultura não familiar	183.347	992.569	15,59	39,32
Distrito Federal	Total	626	3.329	3,955	Total	663	4.583		
	Agricultura Familiar	242	1.528	13,26	Agricultura Familiar	307	2.426	11,02	26,85
	Agricultura não familiar	384	1.747	18,01	Agricultura não familiar	356	2.157	14,16	-7,29

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Em relação ao financiamento rural, a agricultura familiar obteve 22,95% a menos de financiamento em 2017 do que em 2006 no Brasil.

No Distrito Federal, houve um movimento diferente, houve um aumento de 26,85% na agricultura familiar contra uma redução de 7,29% na agricultura não familiar.

Apesar da participação de cada categoria ser muito próxima, tanto no Brasil quanto no Distrito Federal, a agricultura familiar recebe, proporcionalmente, menos acesso ao crédito do que a agricultura não familiar, haja vista que possui um número muito superior de estabelecimentos agropecuários.

Tabela 8. Número de estabelecimentos rurais por assistência técnica e agricultura familiar e não familiar

		2006				2017			%Receberam	Variação
		Recebeu	Não recebeu	Total	%Receberam	Recebeu	Não recebeu	Total		
Brasil	Agricultura familiar	832.702	3.533.565	4.366.267	19,07	708.318	3.189.090	3.897.408	18,17	- 14,93
	Agricultura não familiar	312.347	497.022	809.369	38,59	317.125	858.791	1.175.916	26,96	1,52
	Total	1.145.049	4.030.587	5.175.636	22,12	1.025.443	4.047.881	5.073.324	20,21	- 10,44
Distrito Federal	Agricultura familiar	1.212	612	1.824	66,44	2.104	629	2.733	76,98	73,59
	Agricultura não familiar	1.777	354	2.131	83,38	1.931	582	2.513	76,84	8,66
	Total	2989	966	3955	75,57	4.035	1.211	5.246	76,91	35

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

No Brasil houve uma redução na assistência técnica de 10,44%, sendo representada em maior parte pela agricultura familiar. Esta redução na categoria talvez possa estar relacionada à redução do número de estabelecimentos familiares. Porém seria necessário aprofundar a análise nos dados para estabelecer esta correlação.

Nota-se a baixa assistência técnica aos agricultores familiares, de 3897408 estabelecimentos, apenas 708 318 tiveram acesso a algum tipo de orientação técnica. Estes dados podem ser aprofundados com a análise da origem da assistência técnica recebida.

No Distrito Federal, o inverso ocorreu com um aumento de 73,59% das propriedades de agricultura familiar recebendo assistência técnica. Para a agricultura não familiar houve uma redução na porcentagem de propriedades que receberam assistência técnica, de 83,38% para 76,84%, porém quando se olha a variação houve um aumento de 8,66% em decorrência do aumento no número de propriedades.

Tabela 9. Utilização de agrotóxicos por tipologia

		2006				2017				Variação	
		Utilizou	Não Utilizou	utiliza, mas não usou no ano	%Utilizaram	Utilizou	Não Utilizou	utiliza, mas não usou no ano	%Utilizaram		
Brasil	Agricultura Familiar	1144281	3095358	126628	26,2	Agricultura Familiar	1294939	2581343	102173	33,22	13,16
	Agricultura não familiar	251796	526823	30750	31,11	Agricultura não familiar	386801	784483	32231	32,89	53,61
	Total	1396077	3622181	157378	26,97	Total	1681740	3365826	134404	33,14	20,46
Distrito Federal	Agricultura Familiar	801	937	86	43,91	Agricultura Familiar	1231	1498	75	45,04	53,68
	Agricultura não familiar	1045	997	89	49,03	Agricultura não familiar	1056	1457	59	42,02	1,05
	Total	1846	1934	175	46,67	Total	2287	2955	134	43,59	23,88

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

A utilização de agrotóxicos pelas categorias familiar e não familiar mostram dados surpreendentes e passíveis de mais investigação e discussão. O aumento do uso de agrotóxicos de 2006 para 2017 foi verificado em todas as categorias de análise. Contudo, o mais expressivo resultado foi a variação do uso de agrotóxicos pela agricultura familiar no Distrito Federal com um aumento de 53,68% enquanto apenas 1,05% de aumento pela agricultura não familiar. Em 2006 a participação da utilização de agrotóxicos foi de 43,91% para 45,04% pela agricultura familiar e de 49,03% para 42,02% para a agricultura não familiar. A participação da agricultura familiar se mantém muito próxima diante do total, porém é preciso destacar o aumento no número de estabelecimentos agropecuários familiares no DF, já tratado anteriormente, e, portanto, de 801 estabelecimentos familiares que utilizaram agrotóxicos em 2006 para 1231 estabelecimentos, enquanto na categoria não familiar houve um aumento apenas de 11 estabelecimentos.

No Brasil, mais uma vez, o inverso é observado, o aumento de 53,61% de utilização de agrotóxicos foi verificado pela agricultura não familiar, enquanto a familiar sofreu uma variação de 13,16%.

Segundo Teixeira (2019), esse aumento do uso pela agricultura familiar se deve ao crescimento do PRONAF.

Uma das alterações metodológicas relevantes entre 2006 e 2017 foi a retirada do questionário sobre o detalhamento do uso de agrotóxicos. Enquanto 2006 as perguntas iam além do uso ou não de agrotóxicos no ano de coleta como se houve utilização de EPI, tipo de EPI, se houve intoxicação de trabalhador, qual o equipamento utilizado na aplicação e o destino às embalagens vazias. (IBGE, 2010)

Tabela 10. Agricultura Orgânica ou Pecuária orgânica por agricultura familiar e agricultura não familiar

		2006				2017					
		Total	SIM	NÃO	Participação %	total	SIM	NÃO	Participação %	Variação %	
Brasil	Agricultura Familiar	4366267	74805	4291462	1,71	Agricultura Familiar	3897408	49330	2073212	1,26	-34,05
	Agricultura não familiar	809369	15693	793676	1,93	Agricultura não familiar	1175916	15360	616722	1,3	-2,12
	Total	5175636	90498	5085138	1,74	Total	5073324	64690	2689934	1,27	-28,51
Distrito Federal	Agricultura Familiar	1824	73	1751	4	Agricultura Familiar	2733	272	522	9,95	272,6
	Agricultura não familiar	2131	88	2043	4,12	Agricultura não familiar	2513	224	606	8,91	154,54
	Total	3955	161	3794	4,07	Total	5246	496	1128	9,45	208,07

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

A agricultura orgânica no Brasil apresentou queda de 2006 para 2017, indo na contramão de um desenvolvimento rural sustentável. Contudo, no Distrito Federal, a variação positiva tanto da agricultura familiar como da agricultura não familiar se mostra bastante expressiva, 272,6% e 154,54% respectivamente. Mesmo quando se analisa o uso de agrotóxicos e verifica-se o aumento no uso, o DF apresenta também aumento da agricultura orgânica.

Tabela 11. Faixa etária por tipologia de agricultura familiar e não familiar

Classe de idade do produtor	2006			2017		
	Total	Agricultura familiar	Agricultura não familiar	Total	Agricultura familiar	Agricultura não familiar
Brasil						
Menor de 25 anos	170.583	145.518	25.065	100.357	76.054	24.303
De 25 a menos de 35 anos	701.727	586.202	115.525	469.068	339.830	129.238
De 35 a menos de 45 anos	1.135.153	940.485	194.668	904.143	648.442	255.701
De 45 a menos de 55 anos	1.208.120	1.001.415	206.705	1.224.488	898.490	325.998
De 55 a menos de 65 anos	1.053.352	902.481	150.871	1.186.702	942.383	244.319
De 65 a menos de 75 anos	906.701	790.166	116.535	785.629	668.479	117.150
De 75 anos e mais	-	-	-	386.138	323.730	62.408
Não se aplica	-	-	-	16.799	-	16.799
Distrito Federal						
Menor de 25 anos	60	27	33	68	41	27
De 25 a menos de 35 anos	442	194	248	419	215	204
De 35 a menos de 45 anos	859	441	418	1.002	518	484
De 45 a menos de 55 anos	1.077	490	587	1.338	679	659
De 55 a menos de 65 anos	858	378	480	1.286	707	579
De 65 a menos de 75 anos	659	294	365	763	408	355
De 75 anos e mais	-	-	-	311	165	146
Não se aplica	-	-	-	59	-	59

Dados extraídos SIDRA-IBGE organizados pela autora

A tabela 11 apresenta um dado preocupante sobre a faixa etária da população do campo, na qual verifica-se no Brasil e DF um aumento da participação da população da faixa etária de 55 a 65 anos em detrimento da faixa etária de 35 a 45 anos, o que demonstra tendência de envelhecimento da população rural.

E fazendo um recorte específico da agricultura familiar percebe-se um envelhecimento mais acentuado, ou seja, a sucessão hereditária nas unidades produtivas da agricultura familiar apresenta uma crise. A transferência patrimonial e continuidade da atividade profissional não parte de uma decisão exclusiva de um indivíduo da família. Questões econômicas, de acesso à terra, de gênero e educacionais influenciam diretamente na tomada de decisão familiar (SILVESTRO, 2001). Silvestro *et al* (2001) indica que unidades familiares mais descapitalizadas passam a depender da renda gerada por filhos que foram buscar o mercado de trabalho no ambiente urbano.

Outros temas importantes poderiam ser analisados, porém devido às mudanças da metodologia do censo de 2017, tornaram inviáveis a comparação entre os dados

Considerações Finais

De modo geral, dentre as categorias aqui analisadas, o Distrito Federal apresenta resultados mais favoráveis à agricultura familiar do que o Brasil como um todo.

A área ocupada por estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar no DF ter aumentado bem como o número de estabelecimentos, colocam este setor como participante de 52% total da área ocupada em 2017, o que pode ser resultado das aproximadamente 450 famílias assentadas no intervalo entre os censos e 4212 hectares incorporados ao programa de reforma agrária.

A performance da agricultura familiar no DF ter sido melhor que a do Brasil pode estar vinculada ao fato de 68,45% da nova área dos estabelecimentos agropecuários no período entre censos está na categoria da agricultura familiar, ou seja, dos 5728 ha acrescidos ao setor agropecuário, 3921 ha estão na categoria familiar. Considerando que 4212 ha é a área desapropriada, a maior parte pode estar incluída na categoria familiar. Aqui se destaca a importância da reforma agrária e distribuição de terras com programas sociais de acesso à terra para garantir que famílias e trabalhadores rurais desenvolvam seu potencial produtivo.

O apontamento é para a concepção de assistência técnica que vem sendo aplicada pelo Distrito Federal, que incorpora a agricultura familiar ao contexto de desenvolvimento rural. Contudo, um dado preocupante sobre o aumento do uso de agrotóxicos nestas propriedades de forma considerável, com a variação de 53,04% de 2006 para 2017. Seria necessário aprofundar as análises utilizando categorias de área, para identificar a participação dos produtores médios, origem da assistência técnica entre outras.

A variação de pessoal ocupado no campo para agricultura familiar e não familiar se comporta, ao longo das décadas, na redução do número na agricultura familiar e aumento na agricultura não familiar. Contudo, no Brasil 66,97% do pessoal ocupado está na agricultura familiar.

A responsabilidade do agroecólogo enquanto extensionista rural, é abrir espaço para que os caminhos possam ser cursados e viabilizados aos agricultores familiares, com tecnologias sociais com baixo custo, que garantam bons níveis de produtividade e diversidade da propriedade. Além disso, criar junto às comunidades alternativas para a comercialização e fortalecimento da identidade coletiva, o que pode vir a ser uma ferramenta importante para a consolidação do retorno econômico. A modernização da agricultura deve ocorrer também para os pequenos produtores e produtores familiares, porém de forma acessível e compatível com a realidade destas pessoas, partindo de seus contextos históricos, trazendo elementos importantes para a conservação ambiental e das relações sociais ali presentes.

Contudo, para que o extensionista rural consiga implementar e desenvolver junto às comunidades transições agroecológicas, orgânicas, fortalecimento de cooperativas, é importante que haja um direcionamento de recursos públicos para enfrentar a pobreza rural que torna tão mais difícil a competição com o setor agrário industrial.

O acesso ao crédito e a assistência técnica rural precisam estar conectados na ponta desde a elaboração do projeto junto à comunidade até políticas públicas que direcionam políticas de assistência, financiamento e escoamento de produção.

O Tecnólogo em Agroecologia com atuação no Distrito Federal precisa estar atento às políticas públicas de fomento à agricultura familiar assim como aos movimentos de luta pela terra que contribuem para o processo de distribuição de terras e fortalecimento da agricultura familiar.

Portanto, este estudo aponta que é necessário a continuidade e aprofundamento das análises até o momento avaliadas, seja em comparações futuras com os próximos censos agropecuários, seja na pesquisa aprofundada dos motivos que levaram às variações encontradas entre os censos de 2006 e 2017.

Referências Bibliográficas

- ABRANDH, Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada. In: O DIREITO Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: ABRANDH, 2015. p. 14-18. ISBN 978-85-63364-06-7.
- ALTAFIN, Iara. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <<http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2021.
- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. ISBN 85-7025-538-1.
- ALTIERI, Miguel. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 13, n. 16, p. 22-32, Jan/Jun 2010.
- BIANCHINI, Valter; BAZOTTI, Angelitta. Agricultura Familiar no Censo Agropecuário de 2017: Brasil e Paraná. **Texto preliminar para discussão**, Curitiba, 13 jan. 2020.
- BRASIL, Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006.
- CAPORAL, F. R. e COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: contribuição para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER – IICA, 2004.
- CARVALHO, Cynthia. Agroecologia e sustentabilidade. In: CARVALHO, Cynthia. **AGROECOLOGIA, MOVIMENTO SOCIAL E CAMPESINATO NO AGRESTE DA PARAÍBA**. 2008. Dissertação (Doutora em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, [S. l.], 2008. f. 189. Disponível em:

<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/2313/1/CYNTHIA%20XAVIER%20DE%20CARVALHO%20-%20TESE%20PPGCS%202008..pdf>. Acesso em: 10 maio 2021

CENSO AGROPECUÁRIO 2017. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 18 jun. 2021.

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil. Brasília:

MDA, 2009. 95 p. Disponível em: <<http://www.nead.gov.br/portal/nead/nead-debate/>>. Acesso em:

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.

HOFFMAN, R. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil?. *Segur. Aliment. Nutr.* [Internet]. 23º de fevereiro de 2015 [citado 17º de julho de 2021];21(1):417-21. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1386>

IBGE. **Censo Agropecuário 2006. Agricultura Familiar. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/IBGE, 2010b.

INCRA. Projetos de Assentamentos Criados e Reconhecidos pelo INCRA. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>. Acesso em: 21/07/2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (2019). *Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia*. (2019). Recuperado de <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/22990/Projeto%20Pedagógico%20do%20Curso%20Superior%20de%20Tecnologia%20em%20Agroecologia.pdf>

MÉSZÁROS, Istévan. **Educação para além do capital**. 2008. ed. [S. l.]: Boitempo editorial, 1930. 126 p. ISBN 978857559068-3.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio; BARBOSA, Humberto Junior Neves; SÁ, Thiago Héric. Quem produz comida para os brasileiros?: 10 anos do Censo de 2006. **Revista Pegada**, [s. l.], v. 18, ed. 3, Setembro-Dezembro 2017.

SEVILLA GUZMÁN, E. **Sobre los orígenes de la agroecología en el pensamiento marxista y libertario**. Papel para la discusión en la Facultad Bolivariana de Agroecología de Venezuela, los días 20 y 21 de noviembre del 2007.

SILVA, Jesiel Souza. Breve revisitação ao conceito de campesinato no Brasil. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 40-63, 2019.

SILVESTRO, Milton Luiz *et alii*. Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar / Milton Luiz Silvestro *et alii*, Florianópolis : Epagri; Brasília : Nead / Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001

TEIXEIRA, G. **O Censo Agropecuário 2017**. Brasília, em 04 de novembro de 2019. No Prelo.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **RERS**, Piracicaba SP, ano 2014, v. 52, p. S025-S044, Fevereiro 2015.

WANDERLEY, M. de N. B. **Raízes históricas do campesinato Brasileiro**. XX Encontro anual da ANPOCS. GT 17. Processos sociais agrários. Caxambu, MG. Outubro, 1996.

Documento Digitalizado Público

TCC Barbara de Gaia

Assunto: TCC Barbara de Gaia
Assinado por: Edimilson Caldas
Tipo do Documento: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edimilson de Sousa Caldas, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 16/10/2021 08:35:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274821

Código de Autenticação: eb635bea13

